



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
2026/2028

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2026

ESTABELECE REGRAS PARA O DIA DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE  
ESCOLHA SUPLEMENTAR A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Canarana-MT, para o exercício de 2026 a 2028, nos termos do **Edital nº. 001/2026 de Abertura** e visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade.

**RESOLVE:**

1 - Estabelecer as regras para o dia da eleição do processo de escolha suplementar do conselho tutelar, que acontecerá no dia 23 (vinte e três) de março de 2026.

I - O pleito terá início às 14h:00m e será realizado na Secretaria de Assistência Social, localizada a rua Mondai, 206 - centro. Todos os candidatos devem estar presentes nesse horário limite, não sendo tolerados atrasos.

II - Cada candidato terá entre um e dois minutos para se apresentar para os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - A ordem de apresentação será definida mediante sorteio.

IV - Após as apresentações, os conselheiros do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - prosseguirão para a votação.

V - O candidato que não comparecer à votação ou que chegar após as 14h será automaticamente eliminado.



**PREFEITURA DE CANARANA/MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE CANARANA/MT**



VI - O momento da votação, contagem de votos e desempate, caso houver, será transmitido ao vivo pelo Instagram da secretaria de Assistência Social e/ou da Prefeitura Municipal de Canarana (@sec.assist.social e @prefcanaranamt).

VII - Após, será divulgada a lista dos eleitos, suplentes e em seguida publicada nos diários oficiais.

Ana Paula Soares Ferreira  
Presidente da Comissão